



# CAMARA MUNICIPAL DE PERIQUITO ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

### I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de software e licença de uso (Orçamento, Contabilidade, Tesouraria Pública; Recursos Humanos - e-Social; Frotas; Compras, Compras, Licitações, Pregões, Contratos, Patrimônio, Transparência), suporte e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema a ser contratado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Periquito.

### II - FATO SUPERVENIENTE –

O ato de revogação da licitação acima referida se dá em face da necessidade de readequação do objeto licitado às demandas estipuladas no procedimento licitatório, com vistas a uma aquisição satisfatória para melhor atender aos interesses da Administração Pública, e por conveniência administrativa por não atender as demandas burocráticas dos sistemas de Softwares.

Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devido à alteração no conteúdo do Edital.

Assim sendo, será publicado novo edital **NA MESMA MODALIDADE** oportunamente divulgado através do Diário Oficial de Minas Gerais e Site da Câmara Municipal.

### III - DECISÃO

Diante do exposto, decide pela REVOGAÇÃO da publicação do Pregão Presencial nº 001/23, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Encaminhamos a presente revogação a Assessoria Jurídica para parecer jurídico, e ainda da possível Publicação do mesmo. Do mesmo modo, informamos tão logo seja ratificada a presente revogação por parte da Assessoria jurídica, iremos publicar o novo edital com todas as devidas alterações.

Periquito, 09 de fevereiro de 2023.

Sebastião Rogério Brandão  
Presidente da Câmara Municipal de Periquito